

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	RAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
119/2021	00053-00053308/2020-49	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	09/11/2021 CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ: 08.084.025/0001-22	DODF Nº 211 DE 11/11/21



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A CLINICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, sediada na QUADRA 08 LOTE 11 SETOR OESTE - GAMA, Brasília-DF, CEP 72.425-080, telefone 3556-7314 e e-mail "fisioforcadf@gmail.com", de CNPJ nº 08.084.025/0001-22, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 CBMDF.

Breve apresentação:

Apresento a Clínica de Fisioterapia Força que é especializada em atendimentos de fisioterapia onde realiza alguns procedimentos como fisioterapia ortopédica, fisioterapia neurológica, fisioterapia uro-ginecológica e RPG.

Descritivo do ambiente:

Clínica localizada em local comercial, ambiente contendo recepção com assentos para aguardar atendimento, totalmente climatizado, secretaria para prestar atendimentos, temos uma área onde servimos café, água aos nossos clientes, banheiros adaptados. Existem 8 boxes para procedimentos, sendo RPG e fisioterapia separadamente.

Os atendimentos:

A clínica realiza os atendimentos de Segunda a sexta feira de 08 as 18 horas e aos sábados de 08 as 12 horas, todos os paciente são hora marcada.

Relação de equipamentos e instalações:

- Infraphil
- Ultra-som
- Ondas curtas
- Tens
- Corrente russa
- Bicicleta

Dr. Frederico Tanni de Almeida
CREFITO 74403-F

Materiais relevantes existentes:

Todos os materiais utilizados na clínica são descartáveis.

A Clínica de Fisioterapia Força compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.11 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
Fisioterapia Ortopédica	50.00.016-0
Fisioterapia Neurológica	50.00.071-3
Fisioterapia Uro-ginecológica	50.00.023-3
RPG	50.00.044-6

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco: Itaú

Banco nº: 341

Agência: 8615-1

Conta corrente: 20905-6

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. FREDERICO TANNUS DE ALMEIDA, pelo telefone nº 3556-1149 e Whatsapp nº 98123-1258.

Informamos também que a Sra^a. Diana Guimarães de Oliveira, portador do RG nº 955.857 e CPF nº 376.139.281-87, comunicável pelo telefone nº e Whatsapp nº 99110-0043 fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 12 de Março de 2020.

Dr. Frederico Tannus de Almeida
CREDITO 74403-F

FREDERICO TANNUS DE ALMEIDA
Representante Legal e Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (69830622), esta comissão CREDENCIA a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA, inscrita sob o CNPJ nº 08.084.025/0001-22 e situada na Quadra 08 Lote 11 Setor Oeste - Gama, Brasília-DE, CEP 72.425-08, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00053308/2020-49. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 24/09/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 24/09/2021, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, Maj. QOBM/Comb, matr. 1425144, Bombeiro(a) Militar**, em 24/09/2021, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 27/09/2021, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69833453)
verificador= **69833453** código CRC= **452A534C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00053308/2020-49

Doc. SEI/GDF 69833453



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00053308/2020-49.

Referência: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 119/2021.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (73674721), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ: 08.084.025/0001-22, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (73674556) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (73674624), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 08 de novembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/11/2021, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **73675319** código CRC= **0287DB4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00053308/2020-49

Doc. SEI/GDF 73675319



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00053308/2020-49

Referência: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº 119/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ: 08.084.025/0001-22, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 09/11/2021, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73675571)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73675571)
verificador= **73675571** código CRC= **C5187148**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00053308/2020-49

Doc. SEI/GDF 73675571

de 26 de outubro de 2021, página 69. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2021NE1516, emitida em 28/09/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2021, do processo 00054-00084840/2021-61, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a empresa Serviços Hospitalares Yuge S/A, (Nome Fantasia: Hospital São Francisco), CNPJ: 72.576.143/0001-57, representada pelo Sr(a). FUMIHIKO YUGE, tendo as partes assinado o ato em 03/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, na especialidade de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, tendo como Classificação Hospitalar Classe C - Hospital nível III e sem acreditação. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2021, página 69. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2021NE1518, emitida em 29/09/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 10/2021, do processo 00054-00062866/2021-58, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a empresa RADIOGRAPH CLINICA DE IMAGEM LDTA, (Nome Fantasia: RADIOGRAPH), CNPJ: 00.243.530/0001-60, representada pelo Sr(a). THALES QUEIROZ SOUZA, RG: *287.**5 - SSP/DF, CPF: ***.842.87*.*, tendo as partes assinado o ato em 04/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 03/2017, do Processo 054.002.962/2016, nas especialidades IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, nos BLOCOS: Bloco 01 - Radiografias em geral, Bloco 02 - Tomografia computadorizada em geral, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 87. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2021NE1487, emitida em 21/09/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 11/2021, do processo 00054-00062872/2021-13, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a empresa DIGIMED - MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM, (Nome Fantasia: DIGIMED), CNPJ: 04.403.934/0002-06, representada pela Sr(a). GABRIELA GOMES DE SOUZA, RG: 2*.5** - SSP/DF, CPF: ***.948.70*.*, tendo as partes assinado o ato em 04/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 03/2017, do Processo 054.002.962/2016, nas especialidades IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMO PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, nos BLOCOS: Bloco 01 - Radiografias em geral, Bloco 02 - Tomografia computadorizada em geral, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 87. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2021NE1486, emitida em 17/09/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021

Espécie: Termo de Credenciamento nº 12/2021, do processo 00054-00117774/2021-12, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA e a empresa Serviços HOSPITAL PRONTONORTE S/A, (Nome Fantasia: PRONTONORTE), CNPJ: 00.511.816/0001-80, representada pelo

Sr(a). RAFAEL FARIA GIL, tendo as partes assinado o ato em 09/11/2021, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 04/2017, do processo 054.002.237/2017, na especialidade de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM - 5ª Edição, tendo como Classificação Hospitalar Classe Especial - Hospital nível IV e com acreditação com excelência. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 210, de 10/11/2021, página 59. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2021NE1682, emitida em 27/10/2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2021

Processo: 00053-00053308/2020-49. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2021 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FORÇA LTDA, CNPJ: 08.084.025/0001-22, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 109.999.691,13 (cento e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151, Cel. QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021

Processo: 00053-00146309/2021-17 - CBMDF. TIPO: Menor preço OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, fornecida em garrafa de 500 ml (quinhentos mililitros), para utilização nas operações militares e eventos do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item I à empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda, CNPJ: 03.160.007/0001-69, com o valor total de R\$ 38.500,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do processo 00053-00114505/2020-41, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica nº 23/2021-CBMDF, versando sobre os Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.atast@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização